Câmara Municipal de Cambará

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO 08/90.
Súmula: Ratifica os convênios firmados entre o Município de Cambará e a Fundepar e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cambará, aprovou e eu Presidente promulgo e seguinte Decreto:

Art. 1º - Ficam ratificados e referendados os convênios firmados entre o Município de Cambará e Fundação Educacional do Estado do Paraná (FUNDEPAR), para as seguintes obras:

I - Escola Estadual Professora Cecília Teixeira , ampliação em alvenaria de três (3) salas, num total de 230.00 m2., no valo$ toral de Cr$- 110.951,00.

II - Escola Estadual Carolina Lupion , ampliação em alvenaria de três sals e dois conjuntos sanitários, num total de 228,00 m2., no falor total de Cr$-3.702.390,00.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cambará, 5 de novembro de 1.990.

José Rodrigues Ferreira

Benedito da Silva Ramos

José Frediani

Rinaldo Bernardelli Júnior